



**PROTOCOLO  
DE SAÚDE E  
SEGURANÇA  
PARA**

**RETORNO DAS ATIVIDADES  
PRESENCIAIS  
ESCOLA IMA 2021**

Protocolo organizado pela comissão escolar IMA, a partir das diretrizes do PLAMCON Estadual e Municipal, portarias e normativas advindas dos órgãos de saúde.

Comissão escolar da Escola IMA representada por:

Michele Krause (Diretora IMA)

Josiane Bendini (Coordenadora Pedagógica)

Andressa Vilela (Mãe de Aluno)

Flávia Marques da Silva (Auxiliar de Classe)

Edilayne Cristina Rodrigues Lotério (Professora Regente de Turma)

Claudete Fernandes Machado (Cozinheira)

Marta de Oliveira (Serviços Gerais)



## **COMUNICADO ÀS FAMÍLIAS:**

**A escola IMA compreende a importância da retomada das atividades presenciais e destaca a fundamental importância às diretrizes para um retorno seguro para toda comunidade escolar.**

**Ressaltamos que não estamos voltando à normalidade como antes conhecíamos. Mesmo com a inclusão da educação como serviço essencial, o retorno requer cuidado e responsabilidade de toda comunidade escolar.**

**Novos hábitos deverão ser incorporados no dia a dia e todos estaremos vivendo um momento de aprendizado, readaptação e inovação.**

**Cada indivíduo deverá fazer a sua parte, para que de forma segura e tranquila, possamos nos adaptar a essa nova realidade.**

**Compreendemos a importância de um protocolo que assegure a saúde de todos e, a partir do retorno das atividades, o referido documento poderá passar por ajustes e readaptações, a partir de novas normativas e orientações dos órgãos competentes.**

**Comunidade escolar, vamos superar esse desafio juntos?**

**Contamos com a parceria e apoio de todos!**

**Equipe IMA 2021.**

## **ATENDIMENTO:**

O retorno presencial deverá acontecer, preferencialmente, de forma gradativa.

Capacidade de atendimento por sala de aula, refeitório e demais ambientes é estipulado pela metragem total do espaço promovendo, sempre que possível, o distanciamento de 1,5m. Espaços e ambientes escolares foram reorganizados para atendimento presencial.

O atendimento aos pais e responsáveis será preferencialmente realizado de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado, com apenas um representante familiar e seguir os protocolos de segurança recomendados.

O atendimento presencial para visitantes, fornecedores, prestadores de serviços e manutenção terão a mesma atenção em relação aos protocolos de segurança. Sendo que para fornecedores, manutenção, prestadores de serviços e colaboradores, os mesmos deverão utilizar o portão de acesso dos fundos à escola, com aferição de temperatura, sanitização dos calçados em tapete com solução de quaternário de amônia (APROVADO PELA ANVISA), higienização das mãos com álcool 70%, bem como, deverão estar usando máscara facial.

## **CONTROLE E MONITORAMENTO:**

Os pais ou responsáveis deverão aferir a temperatura antes de levar a criança à escola, pois a sua entrada e permanência no espaço escolar será impossibilitada em caso de temperatura igual ou superior a 37,8 C, sintomas gripais ou qualquer doença infectocontagiosa.

Não será permitida a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na escola.

A escola deverá ser informada imediatamente caso haja um conjunto de sintomas respiratórios associados a COVID-19, tais como tosse, coriza, febre, dor de garganta, perda do olfato ou paladar, mal-estar, dores no corpo, dor de cabeça ou diarreia. A criança deverá se abster das atividades presenciais e retornará somente mediante atestado médico devidamente datado e assinado que será entregue à escola para que o retorno da criança seja permitido. Se por ventura, tais sintomas forem observados no ambiente escolar, a criança deverá aguardar em local seguro (sala de reuniões/isolamento), isolada, para que aguarde pais ou responsável legal vir buscá-la.

A escola deverá ser comunicada imediatamente na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 na família/residência.

Todos os envolvidos na comunidade escolar, famílias e colaboradores, devem comunicar à escola quando houver a suspeita ou confirmação da COVID-19 e serão devidamente orientados a procurar o serviço de saúde para realização de exames e demais diretrizes a seguir. Em casos de confirmação a escola fará a comunicação ao órgão da Vigilância Epidemiológica. Será necessário manter em afastamento das atividades presenciais conforme período determinado pelas autoridades sanitárias os casos de confirmação ou suspeita da COVID-19 ou em conformidade com atestado médico.

Caso a criança ou colaborador apresente teste negativo para COVID-19 pode retornar imediatamente às atividades presenciais.

Crianças que possuem doenças respiratórias, alérgicas ou outras especificidades devem apresentar atestado médico permitindo o retorno às atividades presenciais.

Alunos e colaboradores que fazem parte do grupo de risco não poderão retornar, no momento, para as atividades presenciais.

Nos espaços escolares haverá afixado as medidas de prevenção de saúde por meio de materiais visuais de fácil compreensão.

A escola TODA foi devidamente sanitizada antes do retorno presencial e manterá sanitização diária em conformidade com as recomendações dos órgãos competentes.

Relembramos: A escola IMA já tinha instaurado em suas práticas diárias medidas de saúde e segurança que incorporam as diretrizes atuais para o enfrentamento da COVID-19, tais como a utilização de produtos específicos (quartenário de amônia, sanitizantes biodegradáveis que fazem assepsia hospitalar), utilização de álcool 70% para higienização das mãos, frequente higienização das mãos com água e sabão, não compartilhamento de utensílios (refeição, canecas, higiene, vestuário), uso de papel toalha, uso de lenços de papel para crianças do Infantil I e II, luvas para troca de fraldas e repelente/protetor solar. Limpeza de caixa de água, desinsetização e desratização dos ambientes. Manual de boas práticas e manipulação de alimentos para o serviço da cozinha, bem como, treinamento, vacinas e caderneta de saúde sempre atualizados.

Toda equipe IMA recebeu treinamento quanto ao uso de EPIs (CONSSETRA), bem como, em relação ao protocolo de saúde e segurança para a retomada das atividades presenciais aqui estabelecido. A formação e treinamento da equipe se dará de forma continuada e permanente atualizando as informações conforme orientações dos órgãos responsáveis.

Equipe IMA usará EPIs em conformidade com a legislação aplicável, trocando máscaras faciais a cada 2 horas ou quando úmida (quando menos de 2 horas) e o jaleco usado como uniforme escolar deverá ser diariamente higienizado e seu uso restrito ao ambiente de trabalho.

## CHEGANDO NA ESCOLA:

Todos os adultos e crianças de Pré I, Pré II e Pré III deverão usar máscara facial cobrindo boca e nariz já no estacionamento da escola.

Adultos e crianças não devem ficar aglomerados, fora dos carros, em trânsito livre pelo mesmo. Todos devem fazer sua parte e assegurar a saúde coletiva.

Alunos das turmas de Pré I, Pré II e Pré III da escola IMA, de acordo com as normativas do município, deverão usar máscara facial. O uso de máscara facial para crianças das turmas de Infantil I, Infantil II e Infantil III não será obrigatório.

Adultos e crianças: Será realizado procedimento de triagem através da aferição de temperatura por termômetro infravermelho à distância e caso indique temperatura corporal igual ou superior a 37,8 C, não será autorizada a entrada na unidade escolar.

Adultos e crianças: Será realizada aferições pontuais durante o período de permanência na escola e caso alguma alteração da temperatura corporal seja constatada, chegando a ser igual ou acima de 37,8 C não poderá permanecer na escola, sendo conduzida a sala de isolamento, para aguardar pelo responsável.

Adultos e crianças deverão higienizar solados dos calçados no tapete sanitizante disponibilizado na entrada/recepção da escola. Incluindo mochilas com rodinhas.

Higienizar as mãos com a aplicação de álcool 70 % disponível na recepção da escola.

Chegando à escola, passando pela triagem (aferição da temperatura corporal, limpeza dos calçados e higienização das mãos) **os pais ou responsáveis não terão permissão para ingresso no interior da escola.** As crianças ficarão com a equipe de acolhimento na secretaria da escola e serão conduzidas às suas salas de aula. Não será permitido o acesso das famílias às salas de aula e demais ambientes escolares para que possamos potencializar os cuidados e garantir a saúde e segurança de toda comunidade escolar.

Para a saída da escola o processo será o mesmo, a família ou responsável legal passará pela triagem e procedimentos de segurança e aguardará pela criança na recepção da escola até que a equipe de acolhimento a busquem em sala de aula.

Horário de entrada e saída escolar. Solicitamos que as famílias, preferencialmente, utilizem os horários de referência abaixo:

**Matutino:**

Infantis:

Chegada 07:30 às 08:30 horas

Saída 12:00 às 13:00 horas

Prés:

Chegada 07:00 às 08:00 horas

Saída 12:00 às 13:00 horas

**Vespertino:**

Infantis:

Chegada 13:30 às 14:00 horas

Saída 17:30 às 18:00 horas

Prés

Chegada 13:00 às 13:30 horas

Saída 18:00 às 19:00 horas

**A chegada e saída da escola deve ser sem aglomerações e as famílias devem procurar manter distanciamento de 1,5m umas das outras conforme marcações na secretaria/recepção.**

Recomendamos que a pessoa que irá levar e buscar a criança na escola, não seja do grupo de risco.



## **DURANTE O DIA NA ESCOLA:**

Crianças serão constantemente monitoradas por seus professores quanto às medidas de higiene e saúde, sempre de forma lúdica e pedagógica quanto à higiene de mãos, antebraços e rostos com água e sabão, uso de álcool 70% para higienização das mãos quando não a lavagem com água e sabão, uso do banheiro de forma individual com a devida higienização após seu uso, etiqueta de tosse, promover estratégias lúdicas para que aprendam a evitar tocar olhos, boca e nariz, a utilização correta da máscara facial quando obrigatório, utilização individual de utensílios para alimentação.

Por meio de animações, músicas e atividades lúdicas, iremos promover constantemente a segurança e saúde das crianças em relação aos protocolos e medidas restritivas, elaborando e estimulando novas formas de cumprimento e priorizando atividades que possibilitem distanciamento.

Importante:

As crianças devem ter, sempre na mochila, caneca ou garrafinha para água. Bebedouros estão lacrados para a ingestão da água diretamente com a boca. Bebedouros ficam com uso condicionado apenas para encher canecas e garrafinhas.

Mochilas das crianças permanecem fora das salas de aula.

Trazer para escola, acondicionadas em saquinho limpo, máscaras faciais para as crianças que tem o uso obrigatório (Pré I, Pré II e Pré III). As máscaras serão trocadas a cada 2 horas ou quando apresentarem umidade (antes destas 2 horas) e devem ser acondicionadas em saquinho que deverá permanecer fechado na mochila da criança. A família deverá providenciar máscaras faciais suficientes para o período que a criança permanecer na escola, tal como saquinhos para as limpas e sujas, devidamente identificados. A higienização correta das máscaras será de responsabilidade da família e todas devem ter o nome da criança identificado, caso não tenham serão descartadas no lixo, por segurança.

Peças de uniforme não devem ser repetidas mais de um dia sem lavagem e/ou higienização adequada.

Todos os pertences pessoais da criança devem ter nome identificado, seja na máscara, na

garrafinha ou caneca, kit de escovação, calçados, uniformes, etc... Pertences pessoais permanecerão na mochila para que a família faça uma maior higienização, troca ou reposição – todos os dias.

#### Higiene durante o dia na escola:

Higiene das mãos serão orientadas e incentivadas durante todo o dia com água e sabão em relação ao uso do banheiro, utilização do parque ou realização de atividade.

Troca de roupa e calçado será feita quando necessário e serão acondicionadas em saquinhos plásticos separados da roupa limpa e demais pertences. Famílias serão responsáveis por deixarem na mochila rolo de saquinhos plásticos para uso da escola, e, todos os dias, averiguar a mochila para devida higienização do que for necessário.

Higiene bucal – kit – será orientada e monitorada pela professora. Kit higiene bucal segue as recomendações conforme já estabelecidas. (verificar relação de materail pessoal no site da escola [www.escolaima.com.br](http://www.escolaima.com.br) no ícone “Relação de Material Pessoal”).

Troca de fraldas seguirá protocolo de segurança quanto ao uso obrigatório de luvas pelo profissional que serão descartadas logo após a troca em recipiente específico para a finalidade. Higienização do local/trocador logo após a troca efetuada.

Auxílio das crianças em relação ao banheiro será feito pela professora da sala com devidos cuidados e higienização do local após o uso.

Uso do repelente ou protetor solar será feito pelo profissional da sala. É fundamental que as famílias já passem o repelente nas crianças antes de saírem de casa para virem à escola.

Repouso/Soninho: o kit soninho será autorizado apenas para os menores de Infantil I e Infantil II e todos os dias devem ir e vir para a escola. Neste kit deve constar travesseirinho pequeno com fronha e um lençol pequeno. Fronha e lençol devem ser trocados pela família todos os dias. Todos os itens com nome da criança identificado.

Para as turmas de Infantil III, Pré I, Pré II, Pré III as crianças farão apenas um repouso entre um período e outro (geralmente depois do almoço para quem é aluno integral), contudo, para o repouso utilizaremos apenas o colchonete, de uso individual e mantendo o distanciamento entre as crianças. Os colchonetes serão higienizados após cada uso.

## **AMBIENTES DA ESCOLA:**

### **Sala de aula:**

Todos os ambientes, brinquedos, materiais foram devidamente sanitizados para o retorno. Diariamente manteremos a higienização do espaço, superfícies, maçanetas, materiais, brinquedos de sala, tapetes, WC, etc... Essa higienização será feita pelo profissional de serviços gerais. As professoras de turma também terão à disposição frascos spray (com solução de limpeza devidamente autorizada pela ANVISA e álcool 70%).

Salas arejadas e com ventilação natural. Portas e janelas abertas. Será vetado uso de ar condicionado.

Brinquedos e recursos de tecido ou similares terão seu uso evitado.

Brinquedos e livros disponíveis no espaço de sala não serão compartilhados em outros espaços ou turmas. Ficarão restritos à mesma sala de aula e higienizados constantemente.

Preferência por atividades realizadas na área externa evitando a integração com outras turmas e idades.

**Brinquedoteca:** espaço não será utilizado no momento.

**Biblioteca:** espaço não será utilizado no momento.

**Sala de Integradas:** espaço não será utilizado no momento.

**Sala Multiuso:** espaço não será utilizado no momento.

## **Refeitório:**

Ambiente arejado e com ventilação natural.

Higienização das mãos antes de entrar no refeitório.

Distanciamento das turmas e incentivo quanto aos lugares demarcados.

Uso individual de utensílios para as refeições, devidamente higienizados após o uso.

Limpeza sanitizante efetuada após o uso de mesas, cadeiras, bancos, chão, lixeiros, etc.

Turmas de infantil I, Infantil II e Infantil III realizarão as refeições em sala de aula.

Turmas de Pré I, Pré II e Pré III realizarão as refeições no refeitório, e serão promovidos o distanciamento e as demarcações do espaço.

Horários das refeições alterados para o período de retorno das atividades presenciais:

### **Infantil I – refeições em sala de aula**

Lanche matutino: 09h00min

Almoço: 11h00min

Lanche vespertino: 14h00min

Jantar: 16h:00min

### **Infantil II – refeições em sala de aula**

Lanche matutino: 09h00min

Almoço: 11h00min

Lanche vespertino: 14h05min

Jantar: 16h:05min

### **Infantil III – refeições em sala de aula**

Lanche matutino: 09h00min

Almoço: 11h:15min

Lanche vespertino: 14h:30min

Jantar: 16h:45min

### **Pré I – refeições no refeitório 01**

Lanche matutino: 08h:30min

Almoço: 11h:10min

Lanche vespertino: 15h:00min

Jantar: 16h:45min

**Pré II – refeições no refeitório 02**

Lanche matutino: 08h:45min

Almoço: 11h:20min

Lanche vespertino: 15h:15min

Jantar: 16h:50min

**Pré III – refeições no refeitório 02**

Lanche matutino: 09h:00min

Almoço: 11h:30min

Lanche vespertino: 15h:30min

Jantar: 17h:05min

Serviço de “self service” suspenso.

Todos os profissionais estarão utilizando, no refeitório, touca para cobrir os cabelos, máscaras faciais e utilização de álcool 70% promovendo a higienização constante de superfícies.

**Cozinha/Despensa de alimentos:**

Atualização de ASO, cardeneta de vacina, caderneta de saúde e treinamento acerca das medidas sanitárias para o enfrentamento da COVID- 19.

Sanitização de toda cozinha, móveis, louças, utensílios, equipamentos, etc,

Higienização de todos os alimentos/compras ao chegarem na escola e também novamente a cada uso.

Treinamento e utilização de EPIs apropriados e devidamente regulamentados para função e espaço. Uso de jaleco, sapato específico, máscara facial, luvas.

**Serviços Gerais:**

Readequação do relatório interno de limpeza e higienização dos ambientes conforme medidas sanitárias regulamentadas.

Atualização de ASO.

Treinamento acerca das medidas sanitárias para enfrentamento da COVID-19.

Treinamento e utilização de EPIs apropriados e devidamente regulamentados para a função e espaço. Uso de jaleco, sapato específico, máscara facial, luvas.

Sanitização de toda área de serviço, móveis, utensílios, equipamentos, etc.

Armazenamento adequado e higienização dos galões, frascos e materiais de uso de limpeza constante na escola.

Higienização de todos os produtos/compras ao chegarem na escola.

### **Sala dos Professores:**

Sala arejada e com ventilação natural.

Disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos e superfícies.

Importante: Toda equipe IMA fará higienização correta das mãos frequentemente durante todo o expediente de trabalho, com água e sabão ou álcool 70%, bem como, efetuará a troca de máscara facial a cada 2 horas ou quando úmida (quando menos de 2 horas).

Distanciamento indicado por marcações pré-determinadas de acordo com a legislação atual.

Lixeira para descarte de máscaras quando o caso.

## **PROPOSTA E ROTINA PEDAGÓGICA:**

### **CURRÍCULO:**

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 estabelece normas e diretrizes formuladas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), as quais flexibilizam, excepcionalmente, a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e carga horária mínima anual. A legislação educacional e a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) permitem a organização da trajetória escolar. Sendo assim, em caráter excepcional, os objetivos de aprendizagem e as habilidades previstas para serem desenvolvidas no regime presencial serão trabalhados no ano seguinte, considerando um “*continuum*” curricular 2020-2021.

### **ROTINA PEDAGÓGICA ESCOLAR – atividades presenciais**

No primeiro momento de retorno às atividades presenciais, a equipe IMA estará concentrada prioritariamente nos aspectos sócioemocionais, e, de forma secundária, contudo não menos importante, aspectos cognitivos.

A criança passará por uma avaliação diagnóstica no momento posterior ao acolhimento do retorno das atividades presenciais e posterior a readaptação, no formato das sondagens já realizadas pelo IMA, de cunho do professor, de forma lúdica e não avaliativa, apenas para que a professora tenha elementos para a reflexão da sua prática diante das especificidades apresentadas por cada criança e grupo.

Essa sondagem/avaliação diagnóstica se dará de forma prática, mediante a vivência de atividades lúdicas que possibilitem ao professor observar, avaliar e identificar as habilidades desenvolvidas e/ou aquelas que necessitam de intervenção e mediação do professor.

Torna-se essencial o diálogo constante e uso de ferramentas e estratégias educacionais para ensinar, estimular e motivar as crianças quanto a importância do distanciamento, respeitando cada faixa etária, sempre de forma tranquila e amorosa.

Atividades gerais devem procurar respeitar e organizar estratégias a fim de promover o distanciamento, inclusive com o uso preferencialmente da área externa.

Aulas de Inglês, educação física e artes iniciarão conforme calendário escolar 2021.

Aulas extras curriculares como, por exemplo, ballet, judô, musicalização e natação terão início conforme calendário escolar 2021. Informações e valores são encaminhados em meados de fevereiro/2021, bem como, pesquisa de inscrição para verificar viabilidade da oferta.

Espaços como a brinquedoteca, biblioteca, sala multiuso, sala de integradas não serão utilizadas nesse primeiro momento.

Jogos, brinquedos e livros: Cada sala terá seus específicos sem compartilhamento com outras turmas e serão constantemente higienizados.

**Dia do brinquedo: suspenso temporariamente.**

Sistema de empréstimo de livros: suspenso temporariamente.

Agenda escolar: Sempre dentro da mochila para anotações gerais do dia e sobretudo quando algo fora da “normalidade” da criança. Em casos de febre, sintomas gripais ou suspeita de doença infectocontagiosa os procedimentos adotados serão aqueles já descritos no protocolo.

Caderno de atividades: Atividades pedagógicas dirigidas iniciam conforme calendário escolar – fevereiro de 2021.

Integração com turmas de idades diferentes: Compreendemos a importância da integração e socialização entre as crianças da escola, contudo, neste momento, evitaremos a promoção de tais estratégias pedagógicas.

Passeios de estudo, feiras, projetos educacionais, exposições, festas de integração, piqueniques e similares suspensos temporariamente.

Aniversários na escola é uma das atividades temporariamente suspensa. Alimentos não podem ser trazidos de casa, bem como, apetrechos relativos a festa e comemoração como chapéus, balões, lembrancinhas para crianças, etc...



Promoveremos atividades e estratégias pedagógicas a fim de promover o distanciamento, possibilitando as crianças novas maneiras de interação como cumprimento pelo cotovelos, rodas de história com maior distanciamento, menor quantidade de crianças sentadas da mesma mesa de trabalho/atividades, etc.

### **SISTEMA HÍBRIDO E NÃO PRESENCIAL:**

O atendimento em Sistema Híbrido de Ensino diz respeito à oferta do ensino em maneira remota e presencial concomitante. O formato deste atendimento está em estudo para 2021. Lembrando que as atividades pedagógicas dirigidas e C.A. iniciam em fevereiro/2021. Recreação inicia em 05.01.2021.

Faz-se necessário a ciência e anuência do Termo de Responsabilidade pela família. Para a frequência das atividades presenciais será obrigatório o preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade entregue no máximo no primeiro dia da criança no retorno à escola, em mãos, na secretaria da escola (documento original).

## ETIQUETA DA TOSSE E ESPIRRO

AO TOSSIR E ESPIRRAR CUBRA A BOCA E O NARIZ  
COM UM LENÇO OU PAPEL DESCARTÁVEL.



NA FALTA DE UM LENÇO, UTILIZE A PARTE INTERNA DO  
BRAÇO, NO COTOVELO.



LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA, SEMPRE QUE  
TOSSIR OU ESPIRRAR.



## COMO HIGIENIZAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE



## REFORÇE OS CUIDADOS COM A HIGIENE E PROTEJA SUA SAÚDE



HIGIENIZAR AS MÃOS  
FREQUENTEMENTE  
COM ÁGUA E SABÃO



EVITAR TOCAR  
NOS OLHOS, NARIZ  
E BOCA SEM HIGIENIZAR  
AS MÃOS



USE ÁLCOOL GEL



MANTENHA O  
DISTANCIAMENTO  
SOCIAL



CUBRA O NARIZ E  
BOCA AO ESPIRRAR  
E TOSSIR



USE MÁSCARA



LIMPE SUPERFÍCIES  
E OBJETOS COM  
FREQUÊNCIA



EVITE  
AGLOMERAÇÕES

## SINTOMAS MAIS COMUNS DA COVID-19

### Sintomas mais comuns



**Tosse**



**Febre**



**Fadiga**



**Congestão  
nasal**



**Coriza**



**Dor de  
garganta**



**Dor de  
cabeça**



**Diarreia**



**Cansaço**



**Dificuldade  
de respirar\*\***

## **COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA:**

Comunicações diárias devem ser realizadas através dos telefones da escola (47) 3222.3681 ou 99932.1688.

E-mail [i.m.a@terra.com.br](mailto:i.m.a@terra.com.br) ou [coordenacaoima@terra.com.br](mailto:coordenacaoima@terra.com.br)

Mensagens através de whatsapp para situações não emergenciais.

Agenda escolar para assuntos de rotina pedagógica com a professora.

Assuntos administrativos, pedagógicos ou financeiros diretamente com a equipe gestora 2021.

O atendimento aos pais e responsáveis será preferencialmente realizado de forma online ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado, com apenas um representante familiar e seguir os protocolos de segurança recomendados.

Serviço de + escola, de forma eventual, indisponibilizado no momento.

É de inteira responsabilidade da família manter atualizado todos os contatos de emergência dos alunos e pessoas autorizadas a trazer e buscar a criança na escola.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 20 de novembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Orientações Educacionais para a Realização de aulas e atividade pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia**. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes para o retorno às aulas**. Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Educação. **Plano de Contingência Estadual para Educação**.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. **Plano de Contingência Estadual para Educação**.

\_\_\_\_\_. Secretarias de Estado da Saúde e da Educação (BR) **Portaria conjunta SES/SED nº778**, de 06 de outubro de 2020.